DECRETO LEGISLATIVO Nº 063, DE 26 DE ABRIL DE 2011.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PROMULGADO na Sessão Ordinária
de: 26 / 04 / 2011
Ver Anderson José Rasori
Presidente da Câmara

Revoga o Decreto Legislativo nº 004/1988, de 13 de setembro de 1988, que "Concede Aposentadoria ao Sr. Álvaro Corrêa Vieira e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. – Fica por força deste **DECRETO,** revogado o Decreto Legislativo nº 004, de 13 de setembro de 1988, que "Concede Aposentadoria ao Sr. Álvaro Corrêa Vieira e dá outras providências".

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 26 dias do mês de Abril de 2011.

Anderson José Rasori
Presidente

Francisco Fernandes Bezerra
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Publicado no Quadro de Informações Oficiais
Art 89 da Lei Orgânica do Município
Em: 26 / 04 / 11

JUSTIFICATIVA

Senhores,

A mesa diretora deste Poder, no exercício de suas atribuições conforme Art. 25, inciso I do Regimento Interno, apresenta-lhes o Projeto de Decreto Legislativo, que Revoga o Decreto Legislativo nº 004/1988, de 13 de setembro de 1988, que "Concede Aposentadoria ao Sr. Álvaro Corrêa Vieira e dá outras providências".

Senhores esta matéria busca atender as decisões do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE, através dos Oficio nº 365/2008-DIPRIM, Decisão nº 447/2006-TCE Primeira Câmara. Considerando que os ex-presidentes deste Poder, Antonino Machado da Silva e Jaziel Nunes de Alencar, foram notificados sobre o assunto, e até a presente data esta casa não se manifestou de forma oficial.

Na Decisão nº 447/2006-TCE, item 8.1 o TCE/AM julga "ILEGAL o Ato da Aposentadoria do Sr. Álvaro Corrêa Vieira, **negando-lhe registro**, nos moldes do Inciso II, do art. 31 da Lei nº 2423/96 e art. 265 do Regimento Interno".

Portanto, esta presidência, atendendo ao exposto acima, apresenta projeto de decreto anulatório a decisão tomada pelos membros do Poder Legislativo através do Decreto Legislativo, que Revoga o Decreto Legislativo nº 004/1988, com base no julgamento, decisão e solicitação do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

Isto posto conto com o apoio dos nobres Pares para aprovação da matéria em tela.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 26 dias do mês de Abril de 2011.

Anderson José Rasori
Presidente

Francisco Fernandes Bezerra
1º Secretário